



**ESTADO DE RÔNDONIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”**

**Sessão Extraordinária 17/07/2020**

Ata da reunião da 33ª (trigésima terceira) Sessão Extraordinária realizada no 2º período Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraopolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 12h00min (doze horas) do dia 17 (dezesete) de Julho de 2020 (dois mil e vinte), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Jumar Negrini, Josmar Alves Teixeira e Luciano Prudente Castilho. Havendo um numero regimental Presidente Carlos Kleber de Matos sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão. Registrou a ausência dos Vereadores, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, Cleber Batista Rosa, e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. Em seguida autorizou o vereador Antônio Edilson a fazer a leitura do trecho Bíblico. Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo discussão colocou a ata em votação ficando aprovada com quatro votos unanimes. Em sequencia o secretario seguiu com a leitura do Expediente: **Leitura do Projeto de Lei do Executivo 023/2020**, que dispõe sobre adequação de PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por anulação e suplementação, no valor de R\$ 60.725,24(sessenta mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos). **Leitura do Parecer 023/2020**, da comissão Permanente de Justiça e Redação-CPJR, ao projeto de Lei nº 023/2020. **Leitura do Parecer 20/2020**, da comissão Permanente de Orçamento e Finanças - CPOF, ao projeto de Lei nº 023/2020. Após a leitura da matéria o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores. Não se manifestando algum vereador o Presidente prosseguiu com a, **Discussão e votação única dos Pareceres 023 e 020/2020**, das comissões Permanente de Justiça e Redação-CPJR e Orçamento e Finanças - CPOF ao projeto de Lei nº **023/2020**. Não houve Discussão, ficaram Aprovados com quatro votos favoráveis unanimes. **Discussão e votação única do Projeto de Lei do Executivo 023/2020**, que dispõe sobre adequação de PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por anulação e suplementação, no valor de R\$ 60.725,24(sessenta mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos). Não houve Discussão, ficou Aprovado com quatro votos favoráveis unanimes. O presidente informou que a palavra estava disponível aos vereadores para o uso nas Explicações Pessoais. Não se manifestaram os vereadores e não tendo nada mais a ser tratado, o Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todo o público presente. Conforme o artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraopolis. Eu Luciano Prudente Castilho, primeiro Secretario, lavrou-se Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário a presente ata que lida e discutida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente Carlos Kleber de Matos e será publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeiraopolis Rondônia.



**ESTADO DE RÔNDONIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”**

**LUCIANO PRUDENTE CASTILHO**  
Vereador/1º Secretário da CMT

**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Vereador/Presidente da CMT

LIDO NA SESSÃO  
DIA 21/08/20  
  
1.º Secretário

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUÓRUM 4x0/Votos  
Em 21/08/2020